



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2754 / 2021

Denomina Logradouro Público - A Rua "4" no bairro Ferraz Caldas fica denominada Rua Felipe Eugênio de Souza

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua "4" localizada no bairro Ferraz Caldas passa a denominar-se RUA FELIPE EUGÊNIO DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 05 de abril de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

aras